



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 0847482 / 2026 - PRESI/DG/SAOF/COMAP

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE

Unidade solicitante:	Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP
Unidade demandante:	COMAP

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de curso de capacitação.

Trata-se da contratação de **serviços técnicos especializados** de natureza predominantemente intelectual, por inexigibilidade de licitação, conforme estabelece o inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será processada por meio de **sistema de registro de preços?**

() **Sim.**

(x) **Não.**

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade decorre da obrigatória transição integral para a Lei nº 14.133/2021. O TRE-AC instituiu, via Instrução Normativa nº 80/2025, procedimentos específicos para a condução de processos de responsabilização. O treinamento visa evitar nulidades processuais e garantir a segurança jurídica nas decisões de sanção administrativa. A indicação dos ser servidores **João Batista Bento da Silva Shicovski**, Coordenador da COMAP, e **Beatriz Pacífico de Assis**, Chefe da Seção de Compras, justifica-se pela natureza técnica de suas funções, que impactam diretamente a fase de gestão e fiscalização contratual. Conforme a IN 80/2025 do TRE-AC, a correta instrução de processos de responsabilização e a aplicação de sanções, como o impedimento de licitar e a declaração de inidoneidade, exigem conhecimento técnico especializado para garantir a ampla defesa e a segurança jurídica das decisões institucionais.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO TRIBUNAL

Trata-se de demanda que está alinhada com o objetivo estratégico "Aperfeiçoamento da gestão de pessoas".

Além disso, a participação dos gestores atende às diretrizes de governança estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Superior Eleitoral:

- **Resolução CNJ nº 347/2020:** Determina a implementação de diretrizes nacionais para nortear a atuação institucional em contratações públicas, visando a eficiência e a segregação de funções.
- **Resolução TSE nº 23.702/2022:** Ressalta a necessidade de aprimoramento constante da gestão para identificar pontos vulneráveis e induzir melhorias na governança das contratações.

A capacitação foi indicada no Procedimento 0002107-66.2025.6.01.8000, aberto pela COGEP, para a elaboração do Plano de Capacitação Anual - PCA de 2026. O referido Plano ainda não foi concluído.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

(x) Sim - [PCA 2026 - versão atualizada em fev/2026](#), item 01, no valor de R\$ 335.000,00 e item 38, no valor de R\$ 745.000,00.

() Não.

6. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES

I - Informação sobre contratações semelhantes em exercícios anteriores e, se positivo, incidentes e lições aprendidas: não houve.

II - Informação sobre contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta: serviços de agenciamento de passagens aéreas, já contratado por meio do Contrato TRE-AC nº 04/20256 (0841240).

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO		
NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Negócio	Contratação de empresa especializada para promover a capacitação de 02 servidores na temática Apuração de Responsabilidade e Aplicação de Sanções em Licitações e Contratos Administrativos - Atualizado com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021. Não há necessidade de contratação de terceiros (empresa ou pessoa física) para auxiliar a fiscalização do contrato (art. 117, § 44º da Lei n. 14.133/2021).	Necessidade de capacitação constante dos servidores que atuam nas funções chaves do processo de contratação.
Capacitação	(X) não será necessária.	Não se aplica.
Legais	Notória especialização do profissional ou da empresa contratada.	Exigência do art. 74, § 3º, da Li nº 14.133/2021.
Garantia de Manutenção	(X) não será necessária.	Garantia da Contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista o valor da contratação e sua complexidade.
Temporais	O curso deverá ser realizado antes do dia 30/04/2025.	Não conflitar com as atividades dos servidores no período eleitoral, a partir de maio de 2026 (fechamento do cadastro eleitoral) até a diplomação dos eleitos.
Segurança da Informação	(X) não se aplica.	Não se aplica.
Ambientais, econômicos, sociais	Emissão de certificados de participação em formato exclusivamente digital.	Redução do consumo de papel.
Técnicos	Notória especialização do profissional ou da empresa contratada.	Exigência do art. 74, § 3º, da Li nº 14.133/2021.
Metodologia de trabalho e implantação da solução	Local de entrega dos serviços: Brasília-DF.	Curso aberto, modalidade na qual o contratante adere às regras do modelo de execução estabelecido pelo contratado.

Capacitação e experiência profissional da equipe	Técnicos certificados: A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à prestação dos serviços? (x) Sim. Quais? Envio de currículos dos profissionais envolvidos na capacitação. () Não se aplica.	Comprovar a notória especialização dos profissionais.
	Atestado de Capacidade Técnica: (X) Sim. Quais? Que atestem a sua notória especialização () Não.	Comprovar a notória especialização da empresa contratada.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS

AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA
Consulta a fornecedores:	Considerando tratar-se contratação de serviço especializado, foi solicitada uma proposta formal apenas da empresa cujo curso de capacitação melhor atende às necessidades da Administração (0847419).
Consulta a contratações de outros órgãos:	Não se aplica.
Consulta Painel de Preços ou Banco de preços:	Não se aplica.
Estudos técnicos:	Conforme pesquisas na internet, com auxílio de ferramenta de inteligência artificial, buscou-se levantar a existência de cursos de capacitação ofertados nas mais diversas modalidades, que não estivessem compreendidos dentro do período eleitoral.
Resumo do levantamento:	0847419

8.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Descrição da Solução 1

Atendimento aos Requisitos:	Instrutoria interna
Vantagens:	Custo reduzido (pagamento de GEEC).
Desvantagens:	Inviabilidade técnica - conforme registros do site do TRE-AC, o Órgão não possui instrutores habilitados no tema específico.
Valor Estimado:	Inviável tecnicamente.
Solução Escolhida:	() Sim (x) Não, pois é inviável tecnicamente.

Descrição da Solução 2

Atendimento aos Requisitos:	Inscrição em plataformas de cursos EAD gratuitos (ENAP - Escola Nacional da Administração Pública e Escola Virtual de Governo - EVG)
Vantagens:	Custo zero de inscrição.

Desvantagens:	assíncrono, não permite sanar dúvidas práticas, em tempo real, sobre a realidade concreta; em resumo, são cursos de natureza introdutória, não se mostrando capazes de aprofundar os conhecimentos a respeito da temática do curso.
Valor Estimado:	Sem custo.
Solução Escolhida:	() Sim (X) Não, pois alcança apenas o nível básico de conhecimento.
Descrição da Solução 3	
Atendimento aos Requisitos:	Curso In Company
Vantagens:	Economia com gastos relacionados a passagens e diárias;
Desvantagens da Solução:	Não foram encontradas ofertas de curso <i>in company</i> para a cidade de Rio Branco no ano de 2026. A contratação para apenas 2 servidores implicaria pagamentos de honorários, diárias e passagens para o instrutor e a sua equipe de apoio.
Valor Estimado:	Não calculado
Solução Escolhida:	() Sim (x) Não, pois é inviável tecnicamente. As empresas do ramo comumente oferecem cursos <i>in company</i> para turma com pelo menos 25 participantes.
Descrição da Solução 4	
Atendimento aos Requisitos:	Curso telepresencial (online ao vivo)
Vantagens:	Economia com diárias e passagens.
Desvantagens da Solução:	Prejuízo à aprendizagem, em razão do fuso horário; a diferença de fuso horário do Acre e das principais empresas promotoras de capacitação, situadas na região sudeste do país, compromete o rendimento (início do curso às 6:00h no horário local, intervalo para almoço entre 10 e 11h da manhã), uma vez que altera a rotina de deslocamento dos servidores no trajeto casa-trabalho; com a presença dos servidores em suas estações de trabalho no momento da realização do curso, há risco de interrupção da capacitação por demandas rotineiras da unidade
Valor Estimado:	Entre R\$ 3.980,00 (Evento 0847480, p. 46) e R\$ 5.560,00 (Evento 0847480, p. 32).
Solução Escolhida:	() Sim (x) Não, pelo custo benefício, uma vez que o aprendizado será prejudicado. A complexidade do tema exige atenção integral, que somente se obtém fora do ambiente do trabalho, em sala de aula, na presença do instrutor.
Descrição da Solução 5	
Atendimento aos Requisitos:	Curso presencial em Brasília - DF, promovido pela empresa One Cursos, nos dias 25 a 27/06/2026
Vantagens:	imersão total; <i>networking</i> com outros órgão; foco exclusivo; aprendizagem dinâmica.
Desvantagens da Solução:	Custos de deslocamentos - diárias e passagens (compensados pela qualidade técnica e segurança jurídica)
Valor Estimado:	R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais) - 02 (duas) inscrições + R\$ 5.789,12, referentes ao custo estimado de passagens aéreas e R\$ 5.999,20 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), estimados a título de diárias, totalizando R\$ 19.568,32 (dezenove mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Solução
Escolhida:

(x) Sim, conforme justificativa detalhada a seguir.
() Não

8.2. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA EVENTUAL CONTRATADA

Nos casos de cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por ser tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, conforme estabelece o inciso III do art. 74 da supracitada Lei, é inviável a competição visto que cada ação de desenvolvimento é única pois depende da capacidade didática de cada instrutor/professor, do cronograma de cada curso, da carga horária e até mesmo do tamanho da turma.

Assim, uma vez que o estudo técnico aponta para a adoção da solução 5 - capacitação na modalidade presencial, resta analisar as opções, diante dos potenciais fornecedores.

Desse modo, conforme levantamento de mercado realizado, foram identificadas as seguintes ofertas de cursos presenciais no ano de 2026 (Evento 0847480).

Ordem	Curso	Empresa	Data	Local	Valor
1	Apuração de Responsabilidade e Aplicação de Sanções em Licitações e Contratos Administrativos - Atualizado com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021	IOC Capacitação Ltda - One Cursos (pág. 6)	25/03/2026 a 27/03/2026	Brasília-DF	R\$ 7.780,00
2	Apuração de Responsabilidade e Aplicação de Sanções em Licitações e Contratos Administrativos - Atualizado com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021	IOC Capacitação Ltda - One Cursos (pág. 6)	25/03/2026 a 27/03/2026	João Pessoa-PB	R\$ 7.780,00
3	Apuração de Infração e Aplicação de Sanções	Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda (p.25)	29/07/2026 a 31/07/2026	Fortaleza-CE	R\$ 7.980,00
4	Apuração de Infração e Aplicação de Sanções	Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda (p.25)	09/12/2026 a 11/12/2026	Recife-PE	R\$ 7.980,00
5	Infrações, Sanções Administrativas e Processo Apuratório	Con Treinamentos Ltda (p.35)	04/05/2026 a 05/05/2026	Rio de Janeiro - RJ	R\$ 7.780,00

Com exceção do curso 1, todos os demais ocorrerão em datas em que o afastamento dos servidores será inviável, em razão do período eleitoral e das atividades do fechamento do cadastro eleitoral.

Diante disso, a capacitação que melhor atende aos interesses da administração é aquela promovida pela empresa IOC Capacitação Ltda - One Cursos, nos dias 25/03/2026 a 27/03/2026, na cidade de Brasília-DF.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se a contratação de empresa, a título de inscrição de 02 (dois) servidores no curso de capacitação *Apuração de Responsabilidade e Aplicação de Sanções em Licitações e Contratos Administrativos - Atualizado com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021*, com carga horária de 20h, a ser ministrado em Brasília-DF, na modalidade presencial, nos dias 25/03/2026 a 27/03/2026, por empresa que atua há mais de 20 anos atuando na realização de eventos, treinamentos e soluções na área de Licitações e Contratos, conforme proposta da empresa anexa a este ETP, tendo ministrado mais de 2.000 cursos e capacitados mais de 60.000 servidores.

A execução do contrato envolverá a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de diárias para 02 (dois) servidores. O cronograma do curso encontra-se no Evento 0847419, págs. 09-11.

Carga Horária 20 horas - Horário: 1º e 2º dia: 8h30 às 12h30 e 13h30 às 18h e 3º dia: 8h30 às 12h.

O deslocamento de ida dos servidores deverá ocorrer no dia anterior, ou seja, 24/03/2026; a volta poderá ocorrer no período noturno do dia 27/03/2026, já que nesse dia o curso será encerrado às 12h, ou no dia seguinte, 28/03/2026, conforme haja disponibilidade de voos.

10. QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, o presente ETP visa subsidiar a contratação de empresa, a título de inscrição, para ação de capacitação (turma aberta), de 02 (dois) servidores que atuam na Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP>

Capacitação	Quant.	carga horária	CATSER	Valor Unitário
Inscrição no curso de capacitação <i>Apuração de Responsabilidade e Aplicação de Sanções em Licitações e Contratos Administrativos - Atualizado com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021</i> , a ser realizado na modalidade presencial, na cidade de Brasília-DF, nos dias 25/03/2027 a 27/03/2027.	02	20h	14729	R\$ 3.890,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais).

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A regra a ser observada pela Administração nas suas contratações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala. Trata-se de uma contratação de serviços de natureza indivisível, prestados por um único fornecedor, com o objetivo de capacitar 02 (dois) servidores, cuja contratação em turma aberta possibilitou à Administração um valor mais vantajoso e consequentemente o melhor uso do recurso público

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais) - 02 (duas) inscrições + R\$ 5.789,12, referentes ao custo estimado de passagens aéreas e R\$ 5.999,20 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), estimados a título de diárias, totalizando R\$ 19.568,32 (dezenove mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O curso/ação de capacitação em estudo tem por objetivo oportunizar uma visão prática e com o adequado balizamento doutrinário e jurisprudencial sobre o tema das sanções administrativas em licitações e contratos, capacitando o gestor a enfrentar com acuidade os problemas que lhe são postos diariamente, desenvolvendo soluções adequadas e, assim, viabilizando a estruturação de um ambiente decisório mais seguro. Assim, espera-se que ao final do curso/ação de capacitação os servidores sejam capazes de desenvolver as atividades que atendam a demanda institucional, alinhado aos objetivos estratégicos, considerando os princípios da economicidade, eficiência,

eficácia, para melhor aproveitamento dos recursos humanos materiais e financeiros, bem como os princípios de desenvolvimento nacional sustentável

14. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

(X) Não se aplica.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES)

Confirmar a participação dos servidores, mediante sua inscrição no curso.

Justificativa: a realização do evento nas datas indicadas, dependo da confirmação da participação dos interessados, para que haja o fechamento da turma.

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Descrever: não há.

A contratação está alinhada com o [Plano de Logística Sustentável - PLS do TRE-AC](#) (Portaria TRE-AC n. 4/20022)?

(x) Sim

() Não

() Não se aplica

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?

(x) Sim

() Não

Se negativo, justificar:

UNIDADE DEMANDANTE COMAP



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Coordenador(a)**, em 23/02/2026, às 00:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0847482** e o código CRC **018872E3**.

0000481-75.2026.6.01.8000

0847482v1